

**DECRETO**  
**Nº 9132/2023**

**“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2023.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º; 8º; 9º e 10 da Lei nº 2945, de 29 de dezembro de 2022 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2023.

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito de R\$ 907.500,00 (novecentos e sete mil e quinhentos reais), suplementar ao Orçamento da **Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana - FUNDASS** no exercício de 2023, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**Suplementação por Excesso de Arrecadação - FUNDASS**

<b>Classificação Institucional</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
04.01.01	13.122.0024.2.332	3.3.50.43	1	8391	907.500,00
					<b>907.500,00</b>

**Art. 2º** - Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso II do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 23 de dezembro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
**Prefeito**